



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.Prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 007/2016/Ordinária/CG

1 Ata da sétima reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze
2 horas do dia quatro de agosto de dois mil e dezesseis, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade
3 Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi
4 presidida pela Professora Paula Ayako Tiba, e contou com a presença dos seguintes membros:
5 Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Andréia
6 dos Santos Pereira, Representante Discente; Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-Coordenador
7 do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso
8 de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do Curso
9 de Bacharelado em Matemática; Amaury Krueel Budri, Vice-Coordenador do Curso de
10 Bacharelado em Engenharia da Informação; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro*
11 *tempore* do Curso de Bacharelado em Engenharia Aeroespacial; Breno Arsioli Moura,
12 Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Carolina Moutinho Duque de Pinho,
13 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Cristina Autuori Tomazeti,
14 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia; Danielle Romana Bandeira
15 Silva, Representante Discente; Evandir Megliorini, Coordenador do Curso de Bacharelado em
16 Engenharia de Gestão; Fernanda Franzolin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências
17 Biológicas; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-Administrativo; Harki Tanaka,
18 Vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giselle
19 Cerchiaro, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química; Juliana Kelmy Macário de
20 Faria Daguano, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica; Letícia
21 Rodrigues Bueno, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Luiz
22 Antonio Celiberto Junior, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de
23 Instrumentação, Automação e Robótica; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de
24 Bacharelado em Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro
25 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Salvador Caetano, Coordenador do
26 Curso de Bacharelado em Neurociência; Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do Curso de
27 Licenciatura em Química; Marcos Roberto de Araújo Silva, Vice-Representante Técnico-
28 Administrativo; Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis, Vice-Coordenadora do Bacharelado de
29 Ciências e Humanidades (BC&H); Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura
30 em Filosofia; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas
31 (CCNH); Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; Pedro Galli
32 Mercadante, Coordenador do Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BC&T); Regina H. Oliveira
33 Lino Franchi, Representante do Curso de Licenciatura em Matemática; Salomão Barros
34 Ximenes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas. **Ausências:** Francisco de
35 Assis Comaru, Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana.
36 **Ausência Justificada:** Giorgio Romano Schutte, Coordenador do Curso de Bacharelado em
37 Relações Internacionais. **Não votantes:** André Sarto Polo, Vice-Coordenador *pro-tempore* do
38 Curso de Bacharelado em Química; Fernando Luiz Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso de
39 Licenciatura em Química; Fábio Willy Parno, Representante Discente do ConsEPE; Jorge
40 Tomioka, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Gestão; Juliana Tófono



41 de Campos Leite Toneli, Vice-coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; Leonardo José
42 Steil, Vice-presidente da Comissão de Graduação; Rail Ribeiro Filho, Vice-Representante
43 Técnico-Administrativo. **Apoio administrativo:** M. Aparecida O. Ferreira e Marcelo Sartori
44 Ferreira, Secretários Executivos; Nicole Mirian Dias Silva, Estagiária em Secretariado
45 Executivo. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e
46 onze minutos. **Informes da Presidente.** 1) Novo vice-coordenador do Bacharelado em Química.
47 Deu boas vindas ao novo vice-coordenador do curso, professor André Sarto Polo. 2) Alteração
48 na Resolução ConsEPE nº 139. Foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 209, que suprimiu o
49 parágrafo 2º do Art. 2º daquela Resolução, e a complementou com os seguintes termos: “Art. 2º:
50 As listas de disciplinas de opção limitada nos Projetos Pedagógicos dos Bacharelados
51 Interdisciplinares (BI) deverão ser apreciadas pelo ConsEPE até sua XI sessão ordinária de 2016,
52 seguindo o fluxo determinado pela Resolução ConsEPE nº 140. Art. 3º Os alunos ingressantes
53 até o ano de 2016 (dois mil e dezesseis) poderão escolher suas disciplinas de opção limitada
54 dentro do rol de disciplinas obrigatórias dos cursos específicos vinculados ao BI de ingresso”. A
55 motivação para essa mudança é permitir aos BIs ampliar a quantidade de disciplinas de opção
56 limitada. Condicionalmente, foi determinado no ConsEPE que, até o fim deste ano, as
57 coordenações desses cursos deverão criar essa lista de disciplinas obrigatórias dos cursos de
58 formação específica. Professor Breno questionou se os coordenadores dos cursos de formação
59 específica participarão da elaboração dessa lista. Professora Paula respondeu que é possível e
60 mesmo aconselhável que isso aconteça. Os NDEs dos BIs e as coordenações desses cursos
61 podem consultar as coordenações dos cursos de formação específica, mas isso não é obrigatório.
62 Não está regulamentado, apenas registrado em ata esse procedimento. 3) Solicitação de parceria
63 com o Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Superior (GEPES) da Faculdade de Educação
64 da UNICAMP. Esse grupo está realizando uma pesquisa, intitulada Educação Geral na
65 Universidade: Coerência e integração de saberes em universidades brasileiras e americanas, com
66 apoio da CAPES, e solicitou à UFABC que forneça alguns dados, relativos aos cursos
67 Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de
68 Gestão, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Física e Bacharelado em Química.
69 Solicitaram o contato dos coordenadores, para lhes enviar o endereço eletrônico da pesquisa e
70 para que estes o encaminhassem a seus alunos. Perguntou se há objeção na colaboração. Sem
71 manifestações contrárias, professora Paula informou que os contatos dos coordenadores dos
72 cursos citados serão enviados ao grupo de pesquisa. 4) Ementário de disciplinas da graduação
73 em língua inglesa. A Assessoria de Relações Internacionais fez uma reunião com os agentes de
74 internacionalização dos cursos. A ARI fez a versão em língua inglesa das disciplinas. No
75 entanto, há termos muito técnicos e específicos e o indicado seria que os professores,
76 especialistas no assunto, fizessem a verificação dessa versão. Pediu auxílio dos coordenadores no
77 trabalho de adaptação. É importante também esse esforço, já que estão sendo ofertadas
78 disciplinas em inglês na UFABC. Na eventual adaptação das referências bibliográficas, verificar
79 se já não há exemplares na biblioteca. Isso evitaria a necessidade de novas aquisições. Em caso
80 de dúvida, a biblioteca deverá ser consultada. Professor Pedro Mercadante informou após
81 reunião com os servidores da Biblioteca, serão indicados com uma citação de “bibliografia
82 extra” os livros de que não dispomos, para não haver problemas com o reconhecimento dos
83 cursos. 5) Portaria da Prograd sobre equivalência de disciplinas. A proposta de Portaria
84 previamente anunciada visava melhorar a isonomia na análise das solicitações de equivalência de
85 disciplinas. Há casos de alunos que cursaram uma mesma disciplina numa mesma instituição e
86 uns recebem deferimento em sua solicitação, outros não. Na Resolução sobre o assunto, não é
87 previsto solicitar julgamento de um indeferimento, ou seja, recurso em segunda instância. Sendo

88 tal circunstância, então, interpretada como um caso omissivo, o julgamento se dá pelas mesmas
89 pessoas que trataram do primeiro recurso. Concomitantemente a esse problema, há um conflito
90 entre essa Resolução e a de aproveitamento de disciplinas. Por esse motivo não foi incluída a
91 proposta na pauta. Foi decidido então que as duas Resoluções serão revisadas e, posteriormente,
92 a Portaria sobre o fluxo será reelaborada. Convidou os coordenadores interessados a participar da
93 revisão junto com a Prograd. 6) Deliberação sobre nova data para reunião extraordinária de
94 PPCs. Conforme informado nas últimas sessões da CG, seria agendada reunião extraordinária
95 para revisar PPCs dos cursos de Licenciatura. O MEC mudou a legislação recentemente, o que
96 atrasou os processos, para que os cursos se adaptassem. Foi proposta a data de 15 de setembro
97 para tal, devido à lista de disciplinas de opção limitada dos Bis, de acordo com informe anterior,
98 e que o projeto aprovado somente entra em vigor no ano subsequente. Perguntou aos
99 coordenadores dos cursos de licenciatura se conseguiriam terminar a revisão a tempo. A resposta
100 foi negativa. Após várias possibilidades levantadas, de modo que fosse possível passar todos os
101 projetos no ConsEPE ainda este ano, foi sugerida a data 27 de outubro e aprovada pelos
102 membros. 7) Planejamento de oferta de disciplinas 2017. O planejamento de disciplinas para o
103 próximo ano foi enviado pelos coordenadores de curso à Prograd. Esses planejamentos de cada
104 curso serão compilados e reenviados aos coordenadores, para que analisem os planejamentos dos
105 outros cursos e busquem fazer ajustes, de modo a otimizar a oferta. Se houver alterações, os
106 coordenadores deverão reenviar o planejamento alterado até 1 de setembro, para que seja
107 possível incluí-lo na pauta da próxima sessão da CG. Professor Evandir expôs a dificuldade de
108 saber se os docentes de seu curso são alocados em disciplinas de outros cursos, pois isso pode
109 acarretar atribuição em excesso ao número médio anual de créditos. Professora Paula Tiba
110 comentou que esse é o momento de discutir essa questão também, pois há acesso ao
111 planejamento dos outros cursos. O número médio é estabelecido a partir desse planejamento.
112 Professor Evandir opinou que competiria ao coordenador de um curso em que o docente estiver
113 credenciado comunicar os outros cursos aos quais esse docente também estiver credenciado, pois
114 não haveria como ter ciência da alocação do docente pelos outros cursos. Professora Paula Mello
115 passou a palavra à professora Vânia. Ela sugeriu que os coordenadores entrassem em contato,
116 por e-mail, com os docentes credenciados em seus cursos e em outros e com os coordenadores
117 desses outros cursos. Dessa forma, seria possível saber o interesse dos docentes e realizar os
118 ajustes necessários. Professor Alexei solicitou que fosse divulgada pela Reitoria a quantidade de
119 créditos da graduação e da pós-graduação discriminadamente, pois acontece excesso de
120 atribuição de créditos ao considerar que tal número seja relativo somente à graduação. **Ordem**
121 **do Dia.** 1) Ata nº 006/2016 da VI sessão ordinária, realizada em 7 de julho de 2016. Professor
122 Paulo pediu uma mudança na lista de presença: justificar sua ausência, devido a período de
123 férias. A alteração foi acatada. Sem mais comentários, o documento foi colocado em votação e
124 aprovado com cinco abstenções. 2) Edital de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em
125 2017. Professor Alberto Suen apresentou sua relatoria: “O edital proposto visa a regular o
126 ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017, seguindo o disposto na Resolução Consep
127 70 de 2010, e atende o objetivo a que se propõe, sendo claro e objetivo. A seguir encaminho
128 algumas sugestões de aperfeiçoamento na redação, buscando maior clareza. 1) No item 1.3. do
129 Edital cuja redação atual é: A data de início das aulas dos candidatos aprovados por este
130 processo seletivo constará do calendário acadêmico de 2017 aprovado pelo Conselho de Ensino,
131 Pesquisa e Extensão da UFABC. Sugiro a alteração para: A data de início das aulas dos
132 candidatos aprovados por este processo seletivo constará do calendário acadêmico de 2017 a ser
133 aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC. 2) No item 2.4 do Edital
134 cuja redação atual é: O prazo previsto para a conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares

135 (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos. Sugiro a alteração para: O prazo previsto para a conclusão
136 dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos a partir da data de
137 matrícula na UFABC.3) Ainda no item 2.4, no sub item 2.4.1 cuja redação atual é: O prazo
138 máximo para a integralização dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H),
139 regulamentado pela resolução nº 166 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC ou
140 por outra que venha a substituí-la, está disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br.
141 Sugiro a alteração para: O prazo máximo para a integralização dos Bacharelados
142 Interdisciplinares (BC&T e BC&H) atualmente é regulamentado pela resolução nº 166 do
143 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEP) da UFABC. Esta resolução, ou por ventura,
144 outra regulação que venha a substituí-la estará disponível no endereço eletrônico
145 www.ufabc.edu.br 4) No item 2.5, do Edital, cuja redação atual é: Atendidos os critérios
146 estabelecidos nas normativas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica e
147 conforme Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, disponível no endereço eletrônico
148 www.ufabc.edu.br, o aluno poderá após o ingresso pleitear acesso aos seguintes cursos de
149 formação específica: Sugiro a alteração da redação para:Atendidos os critérios estabelecidos nas
150 normativas.....(indicar as respectivas regulações)....que regulamentam o acesso aos cursos de
151 formação específica e conforme Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, disponível no endereço
152 eletrônico www.ufabc.edu.br, o aluno poderá, após o ingresso, pleitear acesso aos seguintes
153 cursos de formação específica indicadas nas tabela 1 , 2 e 3 : Sugiro ainda a inclusão de
154 indicação de tabela 1 abaixo do primeiro quadro, tabela 2 abaixo do segundo quadro e tabela 3
155 abaixo do terceiro quadro. Sugiro que todas as tabelas do Edital recebam numeração sequencial e
156 sua indicação. 5) No item 2.6 do Edital, cuja redação atual é: Metade das vagas disponíveis nos
157 cursos de formação específica apresentados nas tabelas acima será destinada ao período matutino
158 e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há oferta ímpar no número de vagas, será
159 oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino. Sugiro a alteração para:
160 Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica apresentados nas tabelas 1,2 e 3
161 será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há
162 oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no
163 turno matutino. 6) No item 3.1, b) do Edital, cuja redação atual é: tenham obtido Certificação de
164 Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –
165 ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames
166 de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas
167 estaduais de ensino. Os candidatos que obtiverem uma destas Certificações estarão aptos desde
168 que não tenham cursado em algum momento parte do ensino médio em escolas particulares.
169 Sugiro a alteração para: tenham obtido a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base
170 no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de exame nacional para certificação
171 de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de
172 avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Os candidatos que
173 obtiverem uma destas Certificações estarão aptos a concorrer às vagas reservadas no item 3.1,
174 desde que não tenham cursado em algum momento parte do ensino médio em escolas
175 particulares 7) No item 4.2 do Edital, cuja redação atual é: Em conformidade com normativas
176 aprovadas pelo Conselho Universitário da UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso,
177 campus e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme tabela abaixo: Sugiro
178 a alteração para: Em conformidade com normativas aprovadas pelo Conselho Universitário da
179 UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso, campus e turno de ingresso para Pessoas
180 com Deficiência (PcD), conforme tabela 4, abaixo: Sugiro incluir abaixo da tabela a sua
181 indicação de tabela 4. 8) No item 7.3.1.1 do Edital, cuja redação atual é: É inteiramente de

182 responsabilidade do candidato a verificação, no momento da escolha desta modalidade de
183 concorrência, se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a com Pessoas
184 com Deficiência (PcD), conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, disponível no
185 endereço eletrônico www.ufabc.edu.br. Sugiro a alteração para: É de inteira responsabilidade do
186 candidato a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, do
187 atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Pessoas com Deficiência
188 (PcD), conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, disponível no endereço eletrônico
189 www.ufabc.edu.br. 9) No item 7.3.4.2 do Edital, cuja redação atual é: O candidato poderá, no
190 momento da matrícula, incluir outros documentos comprobatórios que julgar importantes e
191 complementares ao laudo médico, tais como: histórico médico, exames clínicos, registros de
192 outros benefícios destinados à Pessoa com Deficiência (PcD), dentre outros. > no momento da
193 matrícula ? ou, no momento da análise pela Comissão de Acessibilidade? Sugiro a alteração
194 para: O candidato poderá, no momento da matrícula, incluir outros documentos comprobatórios
195 que julgar importantes e complementares ao laudo médico, tais como: histórico médico, exames
196 clínicos, registros de outros benefícios destinados à Pessoa com Deficiência (PcD), dentre
197 outros. 10) No item 9.2 do Edital, cuja redação atual é: O candidato participante deste Processo
198 Seletivo aceita todos os termos deste edital Sugiro a alteração para: O candidato participante
199 deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos deste edital. As
200 alterações sugeridas não alteram o conteúdo do Edital proposto”. O relator recomendou a
201 aprovação da proposta. Parabenizou ao Rail e aos reponsáveis pela clareza e objetividade. Rail, a
202 respeito do item 7.3.4.2 do Edital, opinou ser melhor a redação “no momento da análise pela
203 Comissão de Acessibilidade”. Acatou as sugestões da Relatoria. Professora Paula Tiba relatou
204 que, entre a discussão do assunto no Expediente e o momento de aprovação na Ordem do Dia,
205 houve uma conversa nossa entre a ProAP e a Reitoria, por conta de uma demanda dos alunos, em
206 relação à quantidade de alunos com PcD na universidade. A Resolução ConsUni nº 121 prevê
207 aumento anual, na porcentagem do total de vagas como reserva para alunos na modalidade PcD.
208 Para o próximo ano, a reserva de vagas seria equivalente a 4%. Após a reunião de hoje, a
209 Prograd pretende propor ao ConsUni que esse valor fosse mantido em 3%, até melhorar estrutura
210 e pessoal para dar suporte a esses alunos. Este ano ingressaram 60 alunos na modalidade PcD.
211 Para o próximo ano, ingressariam 80, além dos ingressantes de outros anos. A universidade não
212 tem condições de lhes dar suporte adequado. Apresentou a proposta de Ato Decisório, a ser
213 solicitado ao ConsUni, com a seguinte redação: “Art. 1º Suspende o efeito dos itens IV e V do §
214 2º, Art. 1º da Resolução ConsUni nº 121, de 30 de setembro de 2013 pelos próximos dois anos,
215 ao longo dos quais a implantação do sistema de cotas deverá ser escalonada de acordo com o
216 item III do referido artigo. Parágrafo Único. Ao término do período mencionado, tal medida será
217 reavaliada pelo ConsUni. Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no
218 Boletim de Serviço da UFABC”. Propôs que fossem votados o edital, as alterações da relatoria e
219 essa proposta ao ConsUni. Professor Marcelo Reyes questionou quem solicitou a proposta do
220 ato. Professora Paula Tiba respondeu que a discussão foi levantada pelos representantes
221 discentes no ConsUni. A Reitoria se reuniu com eles e com alunos cotistas de PcD, e
222 posteriormente com ProAP e Prograd. Então surgiu a proposta. A CG não delibera sobre
223 competência do ConsUni, mas pode sugerir que o conselho a analise. Professor Salomão
224 demonstrou preocupação com a simples manutenção desse quantitativo de vagas, sem anúncio
225 de que medida se tomaria para retomar a progressividade da inclusão. Sugeriu que a CG fizesse
226 uma recomendação ao ConsUni, talvez nesse ato mesmo, de que a universidade adotará medidas
227 de planejamento para implementar a Resolução na integralidade. Gabriel apontou um erro de
228 tabulação, na página 16, item 7.3.3, a ocorrência de três itens ‘f’. Professor Marcelo Reyes pediu

229 esclarecimento sobre o item “limitações de habilidades acadêmicas”, do item 7.3.3. Rail explicou
230 que a ProAP colocou essa explicação no Edital, segundo as práticas da área. Salientou que todos,
231 ainda que portadores de deficiência mental, têm de atingir a nota de corte. Muitos alunos da
232 modalidade PcD entram com nota maior de que outros candidatos de outras modalidades.
233 Professora Paula argumentou que o item se refere ao laudo médico comprobatório, o qual
234 deverá conter uma descrição detalhada do impacto na funcionalidade, bem como suas
235 características e grau. Seu parecer deve conter especificidades. As definições não são dadas pelo
236 Edital. Professor Marcelo Reyes complementou que o maior problema é qual tipo de suporte os
237 docentes devem dar para esse tipo de aluno. Professor Fernando Cássio salientou que deficiência
238 mental não gera necessariamente deficiência acadêmica. A ProAP entra em contato com os
239 docentes da turma do aluno e dão orientações procedimentais. Concordou com a proposta do ato
240 decisório. Professor Luiz Antônio expressou ser necessário que a universidade capacite os
241 professores para lidar com alunos dessa modalidade. Professora Paula Tiba afirmou que essa é
242 uma das preocupações da ProAP: ter mais pessoal para seu corpo técnico de apoio aos alunos e
243 que ensejou a medida. Professora Carolina Moutinho concordou com o ato decisório. Reiterou a
244 necessidade de preparar o docente para lidar com esses alunos. Salientou que na UFABC há
245 cursos de licenciaturas, com colegas especializados em educação e que poderiam ajudar os
246 colegas e contribuir nessa formação. Alegou que muitos professores, incluindo a si mesma, não
247 são preparados para a docência. São pesquisadores com deficiências educacionais. A discente
248 Danielle relatou sua experiência como monitora inclusiva, durante 2 anos. Uma das atividades
249 era acompanhar alunos durante as aulas. Coletaram informações e relataram problemas que a
250 universidade tem de sanar. Não se trata somente de espaço físico; o pior são barreiras atitudinais,
251 o comportamento da comunidade acadêmica. É necessário acompanhamento e preparação do
252 material pedagógico. O número era de 15 monitores somente até 2015. Esses monitores não
253 conseguiam atender a todos. Apesar da importância desse programa de monitoria, ainda é
254 insuficiente, pois se trata de uma medida paliativa. Renata Coelho sugeriu incluir os docentes na
255 capacitação desses monitores. Professora Paula Tiba comprometeu-se a levar essa discussão para
256 o ConsUni, com a inclusão de um dispositivo de planejamento para esse período de transição.
257 Sem mais comentários ou sugestões, professora Paula colocou em votação o documento, a
258 relatoria e a recomendação do ato decisório, sendo aprovado por unanimidade. **Expediente.** 1)
259 Calendário Acadêmico 2017. Renata Coelho apresentou a proposta. Lembrou que desde 2015 o
260 calendário foi dividido em dois: o calendário acadêmico, com início e fim de cada período letivo
261 e reposições de feriados, e o calendário de procedimentos administrativo-acadêmicos, em
262 separado. Esse será trazido na CG posteriormente, pois é baseado no acadêmico. O calendário
263 acadêmico tem de ser aprovado pelo ConsEPE, primeiramente. O calendário administrativo, com
264 data de matrícula, de ajuste etc., não precisa passar pelo conselho superior, somente na CG. Essa
265 proposta de calendário acadêmico tem a mesma estrutura que o anterior, como sábado dia letivo,
266 reposições de feriado ao final de cada período letivo, sendo 12 semanas completas. Cada
267 quadrimestre possui 72 dias letivos. Essa proposta apresenta o 1º quadrimestre com início em
268 seis de fevereiro e fim em onze de maio, com duas semanas de recesso; o 2º quadrimestre, com
269 início em vinte e nove de maio, quando ingressantes de 2017 começam, e término em vinte e três
270 de agosto, com recesso um pouco maior, como costume nos anos anteriores; o 3º quadrimestre,
271 com início em dezoito de setembro e término em vinte de dezembro. Assim como nos outros
272 anos, os feriados municipais de Santo André e São Bernardo serão dias de recesso nos dois
273 campi. Professor Amaury recebeu demanda de docentes que têm filhos. Relatou que eles sentem
274 falta de recesso no mês de julho, de modo a coincidir com as férias escolares do ensino básico.
275 Sugeriu discutir essa possibilidade para o calendário acadêmico. Professor Alexei solicitou

276 estudar a viabilidade de antecipar para o 1º quadrimestre o início das aulas dos ingressantes.
277 Opinou que tal medida diminuiria a chance de abandono. Professor Adriano relatou que, em
278 2009, houve recesso em julho. Ressalvou não ter sido boa a experiência. Houve um intervalo
279 muito curto em meio a um ciclo, interrompendo a sequência dos alunos no quadrimestre, e seus
280 efeitos se estenderam até o fim do ano. Sobre a mudança de quadrimestre para início dos
281 ingressantes, e números de abandono relativos, declarou ter acontecido o contrário: alunos
282 ingressavam e abandonavam mais. Atualmente, com todas as chamadas, todas as vagas são
283 preenchidas. Renata comentou sobre a possibilidade de recesso em julho. Concluiu que não
284 haveria problemas administrativos. No entanto, há de se verificar as consequências didático-
285 pedagógicas da mudança. Quanto aos ingressantes iniciarem as aulas no 1º quadrimestre, em seis
286 de fevereiro, essa mudança causaria problemas. Nesse cenário, somente haveria uma chamada,
287 que não depende da UFABC, mas do Ministério da Educação. Não seria possível fazer duas
288 chamadas, porque geralmente a segunda chamada acontece três semanas após a primeira e os
289 alunos seriam convocados com as aulas já iniciadas. A UFABC já se tornou conhecida pelo seu
290 calendário quadrimestral. Sobre a evasão, acontece a saída de alunos com a chamada de outras
291 universidades. De qualquer forma, eles sairiam por esse motivo. Ademais, se o início dos
292 ingressantes acontecesse na terceira semana do 1º quadrimestre, já não seria possível recuperar o
293 conteúdo perdido. Professor Amaury observou que em julho há um feriado. Nos próximos anos,
294 o feriado desse mês ocorrerá em dias úteis. Poderia ser aproveitado para recesso. Professor
295 Adriano ressaltou a possibilidade de um problema legal de se colocar o recesso em julho, caso o
296 docente não programe férias para tal período. Recesso não é período de férias, se não houver
297 afastamento legal. Seria então somente para alunos. Com esse pequeno período, repartir os
298 períodos de férias se tornaria mais difícil. Professora Paula Tiba lembrou que a mudança no
299 período de ingresso não cabe somente à CG. A proposta teria de ser aprovada pelo ConsEPE. O
300 que compete no momento, se for o entendimento dos membros desta comissão, seria efetuar essa
301 proposta no conselho superior. Professor Paulo Tadeu alertou, quanto ao quadrimestre de
302 ingresso, que acarretaria impacto no planejamento dos cursos, na oferta de disciplinas para
303 veteranos e ingressantes. Professora Paula Mello se mostrou favorável à mudança de
304 quadrimestre de ingresso, se for efetiva essa medida para manter alunos e atrasar a convocação
305 dos ingressantes. Rail esclareceu, acerca da saída dos alunos ingressantes, que o termo atribuído
306 não seria evasão, mas cancelamento de matrícula. O número de cancelamento de matrícula pelos
307 alunos ingressantes vem diminuindo a cada ano. Está na página eletrônica da Prograd esse
308 levantamento. Por exemplo, o 2º colocado na chamada geral permaneceu na UFABC. Dos vinte
309 primeiros colocados, aproximadamente metade deles está na universidade. Há cinco anos, essa
310 permanência não acontecia. Opinou que a data de início adotada não impacta de forma negativa
311 e endossou o período de matrícula corrente, pois, com muitas chamadas, ao início das aulas no 2º
312 quadrimestre, quase todas as vagas são preenchidas. Em 2015, 100% das vagas foram
313 preenchidas. Renata constatou que, após participar de reuniões promovidas pelo MEC, da qual
314 participaram representantes de outras universidades, a UFABC é privilegiada por ter o início dos
315 ingressantes adiado. Outras universidades, que adotam regime semestral, não conseguem
316 preencher 100% de suas vagas. Professor Pedro concordou com Rail e Renata. Afirmou que
317 sempre haverá saída de alunos, por conta de outras universidades com cursos que a UFABC não
318 possui, por exemplo. Professor Alexei retirou a proposta de ingresso no 1º quadrimestre. Gabriel
319 ressaltou que há vários cursos para os ingressantes, antes do início no 2º quadrimestre. Deveria
320 haver mais atividades, além dos cursos de inserção universitária, inglês e de reforço em
321 matemática. Professor Leonardo lembrou que a experiência da semana de recesso em julho foi
322 mais conveniente para os docentes do que para discentes. Muitos professores saíram de férias e

323 atribuíram deveres e tarefas para os alunos. Dessa forma, foi bastante estressante aos discentes,
324 que não descansaram. Se for adotar essa sugestão, tem de haver um consenso e orientação geral,
325 para que seja de fato recesso. Professor Adriano comentou que, quando o quadrimestre acaba, há
326 a sensação de férias, de fim de tarefas. A pausa no meio no quadrimestre não causa esse
327 relaxamento. A discente Andreia disse que uma experiência parecida aconteceu durante a
328 reposição da greve e foi muito difícil retomar o ritmo. Muitos alunos de turmas de 2009
329 reclamaram desse recesso. Sem mais comentários e sugestões, professora Paula encaminhou o
330 item para a OD, ao qual será acrescida uma proposta alternativa, com recesso em julho. Poderia
331 diminuir uns dias do recesso de setembro para tal. Na próxima sessão, serão votadas as duas
332 propostas. Findos os assuntos da pauta, professora Paula Tiba agradeceu a todos e encerrou a
333 sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário
334 Executivo, lavrei esta ata, aprovada pela Pró-Reitora de Graduação e pelos demais presentes à
335 sessão.-----

Marcelo Sartori Ferreira
Secretário Executivo

Leonardo José Steil
Pró-reitor Adjunto de Graduação

Paula Ayako Tiba
Pró-reitora de Graduação